



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.174, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 663/2019](#) e cancela as folgas compensatórias do Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR nos dias 21 a 22 de novembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República JÚLIO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR solicitou o cancelamento de folgas compensatórias de plantão, marcadas para os dias 21 e 22 de novembro de 2019 ([Portaria PR-RJ Nº 663/2019](#), publicada no DMPF-e Nº 110, Administrativo, de 13 de junho de 2019, página 29), resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 663/2019](#) cancelando as folgas compensatórias do Procurador da República JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR nos dias 21 e 22 de novembro incluindo-o, nestes dias, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 30.](#)